



# REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONOGRAFIA DESEMBARGADORA MARGARIDA CANTARELLI

### Da Finalidade

Art 1º - A Escola de Magistratura Federal da 5ª Região — Núcleo AL, objetivando estimular a reflexão sobre a missão do Poder Judiciário Federal em nosso país, institui a Quarta Edição do Concurso de Monografias que homenageia a Desembargadora Federal **MARGARIDA CANTARELLI.** 

# Da Premiação e Público Alvo

Art. 2º - O concurso será realizado em duas categorias: Profissional e Estudante. Poderão participar quaisquer brasileiros, maiores de dezoito anos, natos ou naturalizados. Na categoria "Profissional", os trabalhos deverão versar sobre o tema: "OS DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNACIONAL". Na categoria "Estudante", os trabalhos deverão abordar qualquer tema relacionado à atuação da Justiça Federal. Serão premiadas em cada uma delas, as duas melhores monografias sobre o tema.

Parágrafo primeiro - A Comissão Julgadora concederá as menções honrosas que julgar convenientes.

Parágrafo segundo – O primeiro e segundo colocados, em cada categoria, farão jus à recomendação para publicação de suas monografias no próximo número da Revista da Seção Judiciária de Alagoas. Neste caso, serão entregues, a título de premiação, 10 (dez) exemplares ao primeiro colocado e 05 (cinco) ao segundo.

### Dos Trabalhos e da Inscrição

Art 3º - Cada concorrente só poderá inscrever uma única e inédita monografia, sendo vedada a participação de trabalhos em co-autoria.

Art 4º - Os originais deverão ser apresentados em meio digital (CD-ROM, disquete) e em três (03) vias impressas, escritos em língua portuguesa, contendo no mínimo dez (10) e no máximo vinte (20) páginas, devidamente numeradas, utilizando um único lado de folha de papel formato A4, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço interlinear 1,5 (um e meio), margem superior 2,5 cm (dois centímetros e meio), inferior 2,0 cm (dois centímetros), esquerda 2,5 cm (dois centímetros e meio) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

Parágrafo primeiro – No trabalho deverá constar única e exclusivamente o pseudônimo do autor.

Parágrafo segundo – Ao fim de cada trabalho, deverá constar a bibliografia consultada ou referida, de acordo com as normas da ABNT, cujas páginas não serão consideradas para o total de laudas exigidas no *caput* deste artigo.

Parágrafo terceiro – As citações utilizadas no texto deverão igualmente seguir as normas da ABNT em vigor no País.

Art. 5º - As inscrições serão feitas sob pseudônimo, no período de **18 de maio a 19 de junho de 2009**, devendo cada candidato anexar um envelope lacrado contendo, em no máximo duas laudas: nome completo, números do CPF e da carteira de identidade, declaração assinada de cessão de direitos autorais em favor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – Núcleo de Alagoas, categoria em que se inscreveu (no caso dos estudantes, apresentar carteira de estudante ou comprovante de vínculo estudantil junto à instituição de ensino superior), endereço residencial completo, endereço eletrônico, telefones e as informações curriculares que julgar necessárias.

Parágrafo primeiro – As inscrições serão realizadas na Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, localizada no andar Térreo do edifício-sede da Seção Judiciária de Alagoas, situado na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-000, onde cada candidato preencherá uma ficha e receberá uma declaração que valerá como protocolo de participação no certame, ocasião na qual deverá ser apresentada a Monografia.

## Da Comissão Julgadora

Art 6º - Para julgar os trabalhos concorrentes, a Direção da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - Núcleo de Alagoas designará uma Comissão Julgadora formada de três membros.

Parágrafo primeiro – À Comissão Julgadora será dado um prazo de quinze (15) dias para a avaliação dos trabalhos.

Parágrafo segundo – Aos integrantes da Comissão Julgadora não caberão quaisquer bônus ou *pró-labore* pela sua participação.

Parágrafo terceiro – A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo contra ela quaisquer recursos.

Parágrafo quarto – Concluídos os trabalhos e divulgados os resultados do Concurso, a Comissão Julgadora tornar-se-á automaticamente extinta.

# Das Disposições Finais

Art 7º - Os prêmios e os certificados serão entregues aos autores vitoriosos ou a seus representantes, na sede da Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, durante evento a ser promovido, cuja data será divulgada oportunamente.

Art 8º - Os resultados do Concurso serão amplamente divulgados nos meios de comunicação de massa.

Art 9º - A participação no Concurso implica a aceitação de todos os requisitos e exigências acima mencionados, e o seu descumprimento, a irrevogável desclassificação do candidato.

Art 10º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Direção da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - Núcleo de Alagoas, em comum acordo com a Comissão Julgadora.

Maceió, 12 de maio de 2009.

FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS Juiz Federal - Diretor do Núcleo Seccional da ESMAFE 5ª Região





# CONCURSO DE MONOGRAFIA DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - FICHA DE INSCRIÇÃO -

AUTOR					
PSEUDÔNIMO					
CPF		RG		ORG EXPEDIDOR	3
ENDEREÇO					
BAIRRO			CIDADE		
ESTADO			CEP		
FONE RES			FONE COM		
CELULAR			E-MAIL		
×	DESTAQUE PARA SER E.	NTREGU	VE – VÁLIDO COM	MO COMPROVANTE	
	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS	GRAU			FE5
	COMPRO	VANT	E DE INSCR	RIÇÃO	ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5º REGIÃO NÚCLEO DE ALAGOA
A MONOG	RAFIA DE AUTORIA D	E			
FOI ENTR	( <i>PSEUDÔNIMO</i> ) EGUE NESTA DATA, S	SOB O N	<u> </u>		
RESPO	NSÁVEL PELA INSCRIÇÂ	ÃO	MACEI	—— Ó(AL) / /	